



Diário Oficial do Município de Santo André/PB.
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Prefeito Municipal

EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO

Vice-Prefeita

SELMA PATRÍCIA MESSIAS DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete

SILVANA FERNANDES MARINHO

Controladoria Geral do Município

Controlador Geral

ERILEIDE DE OLIVEIRA LIMA

Procuradoria Geral do Município

Procurador Geral

JOÃO JOSÉ MACIEL ALVES

Secretaria Municipal de Administração

Secretário

JONAS MACIEL DA SILVA

Secretaria Municipal de Finanças

Secretário

ROSENILDO ALVES LOPES

Secretaria Municipal de Agricultura

Secretário

ALEX BARBOSA DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes

Secretário

MARIA DO SOCORRO GARCIA DE ARAÚJO DINIZ

Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Urbanos

Secretária

MARIA DAS GRAÇAS BEZERRA IMPERIANO

Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Secretário

MARCELINO CAVALCANTE SOUTO

Secretaria Municipal de Saúde

Secretário - Interino

ROSENILDO ALVES LOPES

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

Secretária

ALDENICE LEITE DE FARIAS

Instituído pela Lei Municipal N°. 05 de 05 de fevereiro de 1997

Regulamentado pelo Decreto nº 020 de 15 de junho de 2020



Diário Oficial do Município de Santo André/PB.
Poder Legislativo



EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO

Gabinete do Presidente

Presidente

MARIA CRISTIANE ALVES DE MEDEIROS

Vice Presidente

RODRIGO CAMILO DA COSTA

Primeiro Secretário

JOSÉ DENYS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

Segundo Secretário

MARIA DO SOCORRO SOUTO MESSIAS

Legislatura 2021/2024

ESMERALDO FIGUEREDO SOBRINHO

FILIPE SILVA MOREIRA

FRANCISCO EDIGLEI CORREIA JUNIOR

JOSE DENYS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

JOÃO BATISTA SALES NOBERTO

MARIA CRISTIANE ALVES DE MEDEIROS

MARIA DO SOCORRO SOUTO MESSIAS

RODRIGO CAMILO DA COSTA

ROSENILDO ALVES LOPES

FRANCISCO DE ASSIS BENJAMIM SALUSTRIANO

Instituído pela Lei Municipal N°. 05 de 05 de fevereiro de 1997
Regulamentado pelo Decreto n° 020 de 15 de junho de 2020

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0001/2023 - DECRETA, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO, NO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2023 EM VIRTUDE DO FERIADO DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Santo André
Gabinete da Presidência

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

**DECRETA, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO,
NO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2023 EM VIRTUDE DO
FERIADO DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS..**

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ - PB**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e ainda

CONSIDERANDO que o feriado nacional do dia 07 de setembro de 2023, no qual é celebrado o o dia da Independência do Brasil, será em uma quinta-feira;

CONSIDERANDO que o Poder Executivo Municipal, em função do ato cívico comemorativo à Independência do Brasil, por meio do Decreto nº 17/2023, determinou a observância de ponto facultativo para as atividades públicas municipais no próximo dia 08 de setembro de 2023 (sexta-feira);

CONSIDERANDO que o dia subsequente, ou seja, 08/09/2023, será numa sexta-feira;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado Ponto Facultativo nas dependências da Câmara Municipal, no dia 08 de setembro de 2023, retornando ao expediente normal no dia 11 de setembro de 2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Santo André - PB, em 06 de setembro de 2023.


CRISTIANE ALVES
Presidente da Câmara Municipal

Rua Humberto Matias de Medeiros, 150, Centro - Santo André/PB - 58675-000
Telefone: (83) 3308-1002

Publicada e Autorizada por: ANDERSON NUNES DE MEDEIROS
Código da Matéria: 20230906112504 - Data/Hora Publicação: 06/09/2023 11:23:45